



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 009/19

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2019, as 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. “Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária”. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse as leituras das Atas nº 007/19 e Ata da Sessão Solene nº 008/19. Depois de lidas foram postas em discussão e aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente passou para a LEITURA DO EXPEDIENTE: Pediu para o 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM n.º 087/2019 de 15 de abril 2019 e 090/2019 de 18 de abril de 2019, que encaminhavam Projetos de Lei de iniciativa do Executivo para apreciação. Em ato contínuo o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 024/2019, de 08 de abril 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parceria com Associação Beneficente dos receptores de sangue de Erechim, e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão. Como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 025/19, de 09 de abril de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e emergencial Coordenador do CRAS, e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão. Como ninguém se manifestou, em votação foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 026/19, de 09 de abril de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação emergencial de Educador Físico e dá outras providências, o qual foi posto em discussão e, não havendo manifestações, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita leitura do projeto de Lei Municipal nº 027/19 de 18 de abril de 2019, que abre Crédito Especial de R\$ 1.000,00 por redução orçamentária. O projeto foi posto em discussão. Não havendo manifestações, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais proposições o Sr. Presidente passou aos assuntos gerais. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz, que cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e funcionários desta casa. Comentou sobre o pronunciamento do Vereador Sr. Mauri, a respeito da empresa Coopasul. Diz que entende a sua preocupação com a situação, mas que no seu modo de ver o Vereador Mauri usou a cooperativa para criticar o partido do PT, comentando que passaram-se vários presidente da cooperativa e nem todos eram do partido dos trabalhadores. Na questão de bens moveis e imóveis, concorda que deve haver fiscalização, que no tempo que foi desviado dinheiro não era o PT que administrava. Falou ainda que vários produtores terão que devolver dinheiro por causa de fraudes no leite. O Vereador Luiz disse ainda ao Vereador Mauri que o mesmo podia ter mencionado a questão da Cotrel, da Cootrigo e da Coopercamp, cooperativas estas que não foram administradas pelo partido do PT e faliram. Acha sim que deve ser fiscalizado, mas que sejam todas investigadas. Agradeceu a preocupação do Vereador Mauri quanto à reforma da previdência social. Pediu para que cada Vereador entre em contato com seus deputados e senadores, para cobrarem dos mesmos para que revejam e pensem o que irão fazer sobre a reforma da previdência. Agradeceu o uso da Palavra. O Sr. Presidente comentou sobre a dívida que o nosso Município tem com corpo de bombeiros voluntários de Campinas do Sul,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

no valor de doze mil reais. Disse saber que os mesmos necessitam deste, valor e que ninguém está livre de uma fatalidade para a qual seria necessário o auxílio do Corpo de Bombeiros, de modo que aproveitou a oportunidade para pedir que se faça o pagamento. Declarou encerrada a presente sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de maio às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 06 de maio de 2019.

Ari de Pauli  
Presidente

Sérgio Luís Muller  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário